

DECLARAÇÃO ANUAL

Miguel Stilwell de Andrade, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), **declara**, para os efeitos do disposto no artigo 10º do Contrato de Sociedade, que não existe qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nomeadamente por não exercer funções em empresas concorrentes nem actuar em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Mais declara informar imediatamente o Conselho de Administração Executivo da ocorrência superveniente de qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma incompatibilidade com o estatuto de Presidente do Conselho de Administração Executivo.

Lisboa, 31 de Dezembro de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Stilwell de Andrade', is written over a faint, larger version of the same signature.

Miguel Stilwell de Andrade
(Presidente do Conselho de Administração Executivo)

DECLARAÇÃO ANUAL

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, na qualidade de Administrador da EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), **declara**, para os efeitos tidos por convenientes, que cumpre na íntegra os critérios de independência constantes do artigo 9º do Contrato de Sociedade da EDP, designadamente por não ter relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta, nem com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade susceptíveis de afectar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não ser titular nem actuar por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da EDP.

Declara ainda, para efeitos do disposto no artigo 10º do Contrato de Sociedade, que não existe qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nomeadamente por não exercer funções em empresas concorrentes nem actuar em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Mais declara informar imediatamente o Presidente do Conselho de Administração Executivo da ocorrência superveniente de qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma incompatibilidade com o estatuto de Membro do Conselho de Administração Executivo ou de perda do estatuto de membro independente.

Lisboa, 31 de Dezembro de 2022



Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
(Administrador)

DECLARAÇÃO ANUAL

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, na qualidade de Administrador da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), **declara**, para os efeitos tidos por convenientes, que cumpre na íntegra os critérios de independência constantes do artigo 9º do Contrato de Sociedade da EDP, designadamente por não ter relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta, nem com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade susceptíveis de afectar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não ser titular nem actuar por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da EDP.

Declara ainda, para efeitos do disposto no artigo 10º do Contrato de Sociedade, que não existe qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nomeadamente por não exercer funções em empresas concorrentes nem actuar em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Mais declara informar imediatamente o Presidente do Conselho de Administração Executivo da ocorrência superveniente de qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma incompatibilidade com o estatuto de Membro do Conselho de Administração Executivo ou de perda do estatuto de membro independente.

Lisboa, 31 de Dezembro de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira', written in a cursive style.

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira
(Administrador)

DECLARAÇÃO

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro, na qualidade de Administradora da EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), **declara**, para os efeitos tidos por convenientes, que cumpre na íntegra os critérios de independência constantes do artigo 9º do Contrato de Sociedade da EDP, designadamente por não ter relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta, nem com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade susceptíveis de afectar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não ser titular nem actuar por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da EDP.

Declara ainda, para efeitos do disposto no artigo 10º do Contrato de Sociedade, que não existe qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nomeadamente por não exercer funções em empresas concorrentes nem actuar em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Mais declara informar imediatamente o Presidente do Conselho de Administração Executivo da ocorrência superveniente de qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma incompatibilidade com o estatuto de Membro do Conselho de Administração Executivo ou de perda do estatuto de membro independente.

Lisboa, 31 de Dezembro de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'V.P.P.C.', written in a cursive style.

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro
(Administradora)

DECLARAÇÃO ANUAL

Ana Paula Garrido de Pina Marques, na qualidade de Administradora da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), **declara**, para os efeitos tidos por convenientes, que cumpre na íntegra os critérios de independência constantes do artigo 9º do Contrato de Sociedade da EDP, designadamente por não ter relações directas ou indirectas com a sociedade ou órgão de gestão desta, nem com pessoas ou grupos de interesses específicos na sociedade susceptíveis de afectar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não ser titular nem actuar por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da EDP.

Declara ainda, para efeitos do disposto no artigo 10º do Contrato de Sociedade, que não existe qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nomeadamente por não exercer funções em empresas concorrentes nem actuar em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Mais declara informar imediatamente o Presidente do Conselho de Administração Executivo da ocorrência superveniente de qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma incompatibilidade com o estatuto de Membro do Conselho de Administração Executivo ou de perda do estatuto de membro independente.

Lisboa, 31 de Dezembro de 2022

A handwritten signature in black ink, reading "Ana Paula Garrido de Pina Marques", with a long horizontal stroke extending to the right.

Ana Paula Garrido de Pina Marques
(Administradora)